



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.131, de 29 de maio de 2014.

“Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais (Agentes de Fiscalização – SMTC), que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis no decorrer da realização do Carnaval em Praça Pública em 2014.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Especial (*conforme o número de horas trabalhadas*), aos servidores deste Município, Agentes de Fiscalização – SMTC, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização do Carnaval em Praça Pública em 2014:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO –
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE
CATALÃO – SMTC

LISTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTARAM
SERVIÇOS EXTRORDINÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS
NO DECORRER DO CARNAVAL DE 2014

Matr.	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Vr. Bruto a Receber
4.137	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.117	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.564	ANDERSON MESQUITA ROSA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
2.994	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.565	BENTO LUIZ DIAS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.050	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.118	CLEIBER ANTONIO DA COSTA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
2.996	CLEIBER MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.567	CLEITON CRISPIM PEREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.775	DANIEL ALMEIDA DA SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.776	DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.568	DIEGO TOMAS LUCIANO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.259	ENIVALDA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.569	FERNANDA SOUZA PACHECO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.570	JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO FILHO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
3.373	LEANDRO MARTINS SILVERIO	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.573	MARCIO JOSE DAS NEVES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.778	SERGIO ROBERTO BORGES	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
5.779	WELDA DE LOURDES BORGES SILVA	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
4.575	WILMAR GONCALVES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE FISCALIZACAO-SMTC	920,00
TOTAL GERAL....R\$			18.400,00

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês
de maio de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal